



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG  
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br  
Administração 2013/2016

**LEI N. 815, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

**ALTERA LEI MUNICIPAL N. 576 DE 06 DE  
OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

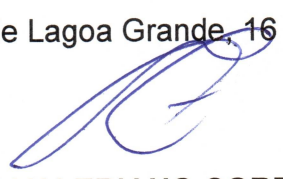
**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal n. 576, de 06 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominada Rua Valdemar Leles Ferreira a via pública denominada Rua 3 (paralela à Rua 4), que inicia na Rua Manoel Carlos Moreira e termina na Vereda”.*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 16 de setembro de 2015.

  
**MÁRCIO VALERIANO CORRÊA**  
Prefeito Municipal